



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Concurso de promoção para um lugar de professor coordenador na área disciplinar de Ciências do Desporto, Especialidade de Atividade Física e Terceira Idade, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro - Edital n.º 1135/2022

ATA

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas reuniu, por videoconferência, o júri designado por despacho IPVC-P-50/2022 para assegurar o concurso acima indicado, constituído por Gaspar Mendes do Rego, presidente por delegação de competências, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e pelos vogais efetivos: José de Jesus Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, José Maria Cancela Carral, Professor Titular da Universidade de Vigo, Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda, a fim de analisar a grelha de seriação dos candidatos e elaborar a lista provisória de ordenação final.-----

O júri contabilizou a informação constante do currículo e respetivos anexos e atribuiu a classificação estipulada na grelha, que faz parte integrante da ata (Anexo I). Atendendo a se tratar de um candidato único, o júri decidiu por unanimidade não aplicar a majoração que consta nos pontos 3 e 4 do artigo 24 do regulamento concursal do IPVC, nem efetuar a relativização das subcomponentes descrita no ponto 15.2 do edital do concurso.-----

Para efeitos de fundamentação da pontuação atribuída ao candidato ao nível da avaliação qualitativa global do desempenho técnico-científico, da capacidade pedagógica e do desempenho de atividades relevantes para a missão da instituição, o júri salienta o facto do candidato possuir uma carreira longa, com mais de 20 anos, revelando um currículo de mérito, suficientemente robusto nas várias vertentes, e possuindo um perfil compatível com o desempenho das funções de professor coordenador. Pelo exposto e em face da classificação final atribuída (545,1 pontos), o júri deliberou por unanimidade propor a promoção do

candidato José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra, para o lugar de professor coordenador na área disciplinar de Ciências do Desporto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Anexo II).-----
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros de júri presentes.-----

O Presidente do Júri,

Assinado por: **Gaspar Mendes do Rego**
Num. de Identificação: 08498053
Data: 2022.11.15 10:01:45+00'00'

(Gaspar Mendes do Rego)

Os Vogais,

Assinado por: **JOSÉ DE JESUS FERNANDES RODRIGUES**
Num. de Identificação: 05335966

(José de Jesus Fernandes Rodrigues)

CANCELA CARRAL
JOSE MARIA -
35324373F

Firmado digitalmente por
CANCELA CARRAL JOSE
MARIA - 35324373F
Fecha: 2022.11.15 11:12:10
+01'00'

(José Maria Cancela Carral)

(Rui Manuel Sousa Mendes)

(Teresa Palmira Simões Baptista Teixeira de Figueiredo)

(Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca)

Anexo I

Concurso para Professor Coordenador do IPVC - Candidato: Pedro Bezerra															
GRELHA DE AVALIAÇÃO: DTCP-40%, CP-30%, OAR-30%															
14.1 — Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:															
	Pontuação por Item	Itens	Pontuação												
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 45%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar e especialidade em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.															
I. a) Livros (autor/coautor): até 20 pontos cada;	20	1	20	1457,0	45%										
I. b) Artigos indexados Scopus-WoS/capítulos de livros: até 8 pontos cada;	8	70	560												
I. c) Outros artigos indexados; 3 pontos cada;	3	21	63												
I. d) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	3	24												
I. e) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	4	103	412												
I. f) Responsável de Projeto financiado por entidade externa ou por linha de investigação de Centro de Investigação acreditado pela FCT: 10 pontos por ano;	10	18	180												
I. g) Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	41	164												
I. h) Participação em prestações de serviço técnico-científico e profissional: 4 pontos por ano;	4	6	24												
I. h) Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	0	0												
I. i) Prémios técnicos/científicos: 10 pontos cada.	10	1	10												
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 25%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.															
II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovas): 10 pontos cada;	10	4	40	199,0	25%										
II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovas): 6 pontos cada;	6	16	96												
II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos cada;	3	5	15												
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada;	6	8	48												
II. e) Participação em júris de concurso de pessoal docente:															
II. e) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0	0												
II. e) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada.	3	0	0												
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 15%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados; atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação).															
III. a) Avaliador na A3ES: 8 pontos por ano;	8	0	0	332,0	15%										
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6	1	6												
III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6	2	12												
III. d) Avaliador de artigos científicos indexados Scopus/WoS: 3 pontos por cada item Publon ou semelhante;	3	26	78												
III. e) Membro de conselho editorial de revista indexada Scopus ou WoS: 5 pontos por revista;	5	0	0												
III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento;	4	10	40												
III. g) Prestação de serviço técnico-científico e profissional: 4 pontos por ano.	4	49	196												
IV. Subcomponente DTCP 4 (ponderação de 15%): Habilitações académicas e/ou experiência profissional relevante para a especialidade científica em que é aberto o concurso.															
IV. a) Agregação;	100	1	100	140,0		40%									
IV. b) Tema da Tese de Doutoramento ou Título de Especialista relevante para a especialidade do concurso.	40	1	40												
14.2 — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:															
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)															
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	26	104	124,0	30%										
I. b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano;	2	10	20												
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%)															
II. a) Docência relevante na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso: 4 pontos por ano.	4	26	104	312,0	30%										
II. b) Regência de UC na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso: 8 pontos por ano.	8	26	208												
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%)															
III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	1	12	12	227,1	40%				30%						
III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios: 2 pontos por aluno até um máximo de 25 alunos;	2	25	50												
III. c) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de projetos: 4 pontos por aluno até um máximo de 20 alunos;	4	20	80												
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	7	7,00	50												
III. e) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso: entre 3 a 5 pontos cada.	5	7	35												
14.3 — Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:															
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);															
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0	0	819,0	50%										
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0	0												
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	3	90												
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	11	264												
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0	0												
I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0	0												
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	3	60												
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	3	45												
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	12	240												
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	0	0												
I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	0	0												
I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0	0												
I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	15	120												
I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	0	0												
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).															
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	19	133	251,0	30%										
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	13	78												
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	0	0												
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], CAPD, etc): 5 pontos por participação.	5	8	40												
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTES, Mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).															
III. a) Presidente e Membros de júri de recrutamento docente: 7 pontos por participação;	7	0	0	378,0	20%										
III. b) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	32	224												
III. c) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	4	28												
III. d) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	1	10												
III. e) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6	4	24												
III. f) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	5	20												
III. g) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano;	10	2	20												
III. h) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	1	10												
III. i) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas: 7 pontos por cargo;	7	0	0												
III. j) Prestações de serviços realizadas à comunidade na área disciplinar/especialidade do concurso: 7 pontos por ato;	7	2	14												
III. k) Experiência profissional, fora do ensino, na área disciplinar/especialidade do concurso: 10 pontos por ano;	10	0	0												
III. l) Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituição públicas ou privadas, na área disciplinar/especialidade do concurso: 7 pontos por cargo/atividade.	7	4	28												
TOTAL															
545,086															

Anexo II



LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao concurso documental, para promoção à categoria de professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na Área Disciplinar de Ciências do Desporto, Especialidade de Atividade Física e Terceira Idade, do mapa de pessoal deste Instituto (Edital n.º 1135/2022)

1º José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra (545,1 pontos)

Viana do Castelo, 15 de novembro de 2022.

O Presidente do Júri,

Assinado por: **Gaspar Mendes do Rego**
Num. de Identificação: 08498053
Data: 2022.11.15 10:00:23+00'00'

Gaspar Mendes do Rego